

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.763, de 04 de dezembro de 2015.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.347, de 26 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos especiais abaixo discriminados sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

02 Prefeitura Municipal de Ubá
0207 Secretaria Municipal de Saúde
020701 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1314 0.209 Implantação Leitos de Saúde Mental na FHEMIG/Casa de Saúde
Padre Damião
3350 41 Contribuições
VALOR: R\$ 24.000,00

FICHA: 2541

FONTE: CONVSA

10 302 1314 2.090 Manutenção Pagamento de Serviço de Média e Alta Complexidade
3390 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 70.000,00

FICHA: 2542

FONTE: BLMAC

Art. 2º - Os Créditos Especiais abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulação parcial e total de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 Prefeitura Municipal de Ubá
0207 Secretaria Municipal de Saúde
020701 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1313 1.015 Construção, Adaptação e Reforma de Unidade Básica de Saúde
4490 51 Obras e Instalações

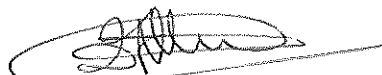
Ficha: 0705 Valor - R\$ 24.000,00

10 302 1314 2.090 Manutenção Pagamento de Serviço de Média e Alta Complexidade
3390 36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha: 2517 Valor – R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 04 de dezembro de 2015.



Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá



Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças